



Prefeitura Municipal da Serra  
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 16/12/2024

DECRETO Nº 7.357/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.683.011,00 (Quatorze milhões e seiscentos e oitenta e três mil e onze reais) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do excesso de arrecadação com valor de R\$ 14.683.011,00 (Quatorze milhões e seiscentos e oitenta e três mil e onze reais).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 13 de dezembro de 2024

**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM Assinado de forma digital por  
MARTINS DA HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA  
SILVA:09006918750 SILVA:09006918750  
Dados: 2024.12.13 15:46:52 -03'00'

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Fazenda

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
09.00.00	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS</b>			
09.01.00	<b>Secretaria de Serviços</b>			
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.12	1.500.0000.0000	209.000
15.452.0019.2120	Ampliar o Percentual de Resíduos Sólidos da Const	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	425.526
15.452.0019.2123	Garantir os Serviços de Manutenção de Áreas Verde	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	3.000.000
15.452.0019.2124	Intensificar os Serviços de Limpeza Urbana e Mane	3.3.90.34.00	1.500.0000.0000	2.809.127
15.452.0019.2124	Intensificar os Serviços de Limpeza Urbana e Mane	3.3.90.39.78	1.500.0000.0000	7.654.953
15.452.0019.2125	Realizar a Manutenção do Sistema de Microdrenagem	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	584.405
<b>TOTAL</b>				<b>14.683.011</b>